

O Direito do Trabalho na Era das Novas Tecnologias: Transformação Digital

Autor(res)

Clara Weinna Moura Dantas
Kauany Menezes De Oliveira
Juan Matias Brito Farias
Jônata Barros Marinho
Mell Aguiar Santos
Rosa Maria Rodrigues Da Mota
Paulo Gustavo Rodrigues Cardoso
Maria Clara Rodrigues Lima

Categoria do Trabalho

Extensão

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

A transformação digital tem impactado de forma significativa o Direito do Trabalho, trazendo novos desafios e oportunidades, especialmente com a introdução do teletrabalho e a crescente presença das plataformas digitais nas relações trabalhistas. A Reforma Trabalhista e sua atualização pela Lei 14.442/22 trouxeram novas formas de organização, como o trabalho remoto, que exigem a adaptação das normas tradicionais às necessidades do mundo digital. Além disso, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornou-se essencial para a proteção da privacidade dos trabalhadores, especialmente no contexto do trabalho à distância.
Neste cenário, surgem questões complexas sobre subordinação, controle de jornada e responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais, desafiando tanto os empregadores quanto os empregados a se adaptarem a um novo modelo de trabalho que busca conciliar a inovação tecnológica com a preservação dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar o contexto em que a inteligência artificial (IA) não deve ser vista como uma ameaça aos serviços prestados pelos empregados, mas como uma ferramenta que pode auxiliar e potencializar seu trabalho. Ao considerar a evolução da modernidade, é fundamental refletir sobre os impactos que surgem no que diz respeito à jornada de trabalho e à subordinação do trabalhador.

Material e Métodos

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, quantitativa e bibliográfica, com o objetivo de analisar as técnicas e metodologias aplicáveis ao tema em questão.
Diante desses achados, percebe-se que, embora a desconfiança em relação à IA seja elevada, a adoção de tecnologias baseadas nessa inovação continua em expansão, especialmente quando os benefícios superam os



riscos percebidos. No entanto, é fundamental que haja maior transparência e regulamentação no uso dessas tecnologias para garantir a segurança das informações e a preservação da privacidade dos usuários.

Resultados e Discussão

Os dados obtidos a partir de pesquisas realizadas pela Qlik (plataforma de construção de dados) indicam uma considerável desconfiança da população em relação à segurança de suas informações pessoais quando compartilhadas com Inteligências Artificiais (IA). Essa preocupação é especialmente evidente entre executivos de empresas, refletindo um receio disseminado entre seus colaboradores. No Brasil, cerca de 84% dos empregados afirmam não confiar na IA para armazenar ou processar seus dados, muitas vezes sem conhecimento de que aplicativos de gestão de conhecimento também podem coletar e utilizar suas informações de forma inadequada.
Esse cenário destaca o impacto da influência exercida por grandes corporações sobre seus funcionários no que se refere ao uso da IA.

Conclusão

Os resultados demonstram que a inteligência artificial e a digitalização do trabalho trouxeram mais flexibilidade, mas também desafios no controle da jornada, na subordinação e na proteção dos trabalhadores. Embora haja resistência inicial dos empregados, as leis e decisões judiciais começam a oferecer segurança jurídica, garantindo que a IA seja usada como uma ferramenta de apoio e não como um instrumento de insegurança para o trabalhador.

Referências

REVISTA JURÍDICA DO STJ. Direito do trabalho na era das novas tecnologias: transformação digital. Disponível em: https://rejuri.stj.jus.br/index.php/revistacientifica/article/download/128/24/. Acesso em: 25 mar. 2025.

MIGALHAS. Direito do trabalho na era das novas tecnologias: transformação digital. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/419637/direito-do-trabalho-na-era-das-novas-tecnologias-transformacao-digital. Acesso em: 25 mar. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO. A reforma trabalhista e a transformação digital no direito do trabalho. Disponível em: https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-10/2021_rev_tst_v0087_n0002.pdf. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Reforma Trabalhista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 25 mar. 2025.